



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-Ag-AIRR - 20197-26.2013.5.04.0020

Agravante: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Procuradora: Dra. Rebeca Santos Machado
Agravado: **MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**
Advogado: Dr. Henrique Cusinato Hermann
Advogada: Dra. Luciana Hoerlle Bitencourt Tópor
Agravado: **ADRIANO AGUIRRE NUNES**
Advogado: Dr. Paulo dos Santos Maria
Agravado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
Advogado: Dr. Francisco Antonio Fragata Júnior

GVPACV/

DESPACHO

Declaro o meu impedimento para atuar neste processo, nos termos do art. 144, incisos III e VIII, do CPC/15.

À Secretaria de Processamento de Recursos Extraordinários - SEPREX, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Ministro Vice-Presidente do TST